



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Controle Interno Municipal



ANÁLISE TÉCNICA Nº 012/2018 – CI/GAB/PMCA

Processo: Tomada de Preços nº 003/2018 – CPL/PMCA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a recuperação de 25,00 km de estradas vicinais, localizadas no projeto de assentamento agroextrativista Ilha Xipaiá, município de Cachoeira do Arari, conforme Convênio nº 870371/2018 - INCRA.

Interessado: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.

I – HISTÓRICO

Tratam os autos de processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018-CPL/PMCA, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a recuperação de 25,00 km de estradas vicinais, localizadas no projeto de assentamento agroextrativista Ilha Xipaiá, município de Cachoeira do Arari, conforme Convênio nº 870371/2018 - INCRA.

Em fase interna o processo encontra-se devidamente instruído, e quando da fase externa, o edital do certame foi devidamente publicado nos veículos oficiais da União e grande circulação, tendo-se prosseguido para as fases subsequentes até a lavratura da ata de sessão pública do processo.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE

APLICAÇÃO DE MODALIDADE

A realização de licitação na modalidade Tomada de Preços está baseada na previsão do art. 23, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que o objeto licitado consiste na execução de obra de engenharia para pavimentação de vias, e que o valor estimado da obra está dentro do limite previsto na mesma base legal.

O instrumento convocatório encontra-se em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 e suas alterações posteriores, tendo sido analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica Municipal.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Após solicitação da Unidade Requisitante, o processo foi instaurado, sendo instruído conforme o art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 com as seguintes peças:

- Solicitação da Secretaria Requisitante, acompanhado dos documentos técnicos de engenharia (Projeto Básico, Executivo, Especificações Técnicas, Plantas, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução);



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Controle Interno Municipal



- Autorização do Chefe do Executivo para abertura processo administrativo;
- Informação por parte da Secretaria Municipal de Finanças quanto à existência de dotação orçamentária e respectiva Disponibilidade de saldo para custeio da contratação durante o exercício de 2018, nos moldes do art. 14 da Lei nº 8.666/93;
- Autuação, enquadramento da modalidade e solicitação de parecer jurídico para análise de minuta do edital e contrato;
- Parecer da Assessoria Jurídica Municipal;
- Publicação de Aviso de Licitação;
- Edital do certame, composto de cláusulas e anexos coerentes com a legislação em vigor.
- Abertura de Certame com Ata e documentação de habilitação e proposta de preço da licitante presente;
- Cumprimento dos Requisitos de Habilitação dentro do prazo legal concedido de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações, ratificado por Despacho de Cumprimento de Prazo exarado pela Presidente da CPL;
- Parecer Jurídico favorável à homologação do resultado.

DOS PRAZOS

O certame em apreço foi devidamente publicado no dia 13/06/2018, bem como no portal do TCM e afixado no mural de avisos da Prefeitura, em atendimento à legislação vigente.

No que tange aos prazos atinentes à modalidade adotada, o decurso do tempo entre a publicação do aviso e a abertura do certame, ocorreu dentro do prazo mínimo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 21, §2º, III da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a abertura do certame ocorreu na data aprazada no aviso de licitação, sem intercorrência de impugnações ao Instrumento Convocatório.

DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta Técnica de Preço da única licitante participante, **MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 19.313.937/0001-45**, a mesma apresentou certidão municipal vencida, fazendo uso da condição de Microempresa, foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento da pendência e apresentação de certidão regular.

A proposta de preço apresentada está dentro da estimativa de Planilha Orçamentária, referência à tabela SINAPI, com valor global de **R\$ 1.001.191,70**.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Controle Interno Municipal



Após reapresentação da certidão municipal regular dentro do prazo legal estabelecido, foi declarada habilitada e vencedora do Certame, conforme Despacho exarado pela Presidente da CPL.

OCORRÊNCIAS

Foi concedido prazo de 05 dias úteis para a licitante presente, sendo cumprido o mesmo com a apresentação do documento pertinente nos autos. Ratificamos a habilitação da licitante.

III – CONCLUSÃO

Isso posto, compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, ante a criteriosa análise da Assessoria Jurídica Municipal e deste Setor de Controle Interno, de toda a documentação acostada aos autos, não restando qualquer irregularidade a ser apontada por esta Controladoria, razão pela qual sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL/PMCA**, cujo vencedor foi: **MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com o valor global de **R\$ 1.001.191,70** (UM MILHÃO, UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), nos termos da Lei.

À consideração superior.

Cachoeira do Arari – PA, 03 de Julho de 2018.

DIRCEU FIGUEIREDO BARBOSA

CONTROLE INTERNO